



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.282, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº 1.248/2010 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e seus anexos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Metas e Prioridades e os Anexos de Metas Fiscais constantes da Lei Municipal 1.248, de 06 de julho de 2010, os quais passam a vigorar de acordo com a redação dada aos anexos da presente Lei.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 1.248/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 23 de novembro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO